



Processo nº: 04230002/2025

Interessado: Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas - CONISA.

Assunto: Registro de Preços destinado à aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo Laboratórios e Projetos Pedagógicos destinados aos Alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais destinados aos municípios consorciados do CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente justificativa visa embasar a continuidade da aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo Laboratórios e Projetos Pedagógicos voltados para os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais dos municípios consorciados ao CONISA - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas. Considerando a importância de consolidar uma educação de qualidade e equitativa, a continuidade desses projetos se torna essencial para fortalecer as práticas pedagógicas e ampliar o acesso a recursos que promovam um ensino inovador e inclusivo.

1. Importância dos Projetos Educacionais e Tecnológicos na Aprendizagem

A utilização de laboratórios e projetos pedagógicos multidisciplinares proporciona aos alunos uma aprendizagem mais significativa e interativa, atendendo às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Os projetos incluem materiais didáticos, equipamentos tecnológicos e recursos lúdicos que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional dos estudantes.

No contexto da Educação Infantil, os projetos incentivam o contato com diferentes estímulos sensoriais, promovendo a exploração, a criatividade e o desenvolvimento da linguagem. Já nos anos iniciais do Ensino Fundamental, os recursos pedagógicos favorecem a alfabetização e o letramento, proporcionando ambientes de aprendizagem ricos e motivadores. Nos anos finais, a abordagem multidisciplinar contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico, resolução de problemas e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

2. Continuidade e Expansão dos Projetos

Em 2022, foi realizado um processo de aquisição dos mesmos objetos, com implementação bem-sucedida nos municípios consorciados. A continuidade da iniciativa se justifica pela necessidade de garantir a efetividade dos investimentos já realizados, consolidando os benefícios educacionais obtidos e expandindo o alcance das ações para novos estudantes e unidades escolares.

Além disso, a padronização dos recursos e metodologias entre os municípios consorciados possibilita um alinhamento pedagógico mais eficiente, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos mesmos instrumentos de aprendizagem, independentemente de sua localização geográfica.

3. Impacto na Educação Inclusiva e na Redução de Desigualdades

Os projetos contemplam materiais adaptados para alunos com deficiência, incluindo recursos em Libras, materiais táteis e audiovisuais. Dessa forma, contribuem para a construção de uma educação mais inclusiva, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas condições, possam desenvolver suas habilidades e competências de forma plena.

A aquisição de projetos tecnológicos também auxilia na diminuição das desigualdades educacionais, especialmente em municípios que possuem infraestrutura limitada. A introdução de laboratórios móveis, materiais interativos e equipamentos multimídia permite que estudantes de diversas realidades tenham acesso a um ensino inovador e atualizado, reduzindo as barreiras impostas pela falta de recursos.

4. Atendimento às Políticas Públicas e Diretrizes Educacionais

A aquisição desses projetos está alinhada com as políticas públicas educacionais vigentes, como o Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a melhoria da qualidade da educação no Brasil. Além disso, os projetos pedagógicos selecionados seguem as diretrizes da BNCC, garantindo que os conteúdos abordados estejam em consonância com as competências e habilidades esperadas para cada etapa de ensino.

5. Conclusão

Diante do exposto, a continuidade da aquisição dos Projetos Educacionais e Tecnológicos para os municípios





consorciados do CONISA se faz necessária para garantir a manutenção e a ampliação dos impactos positivos já observados. A implementação desses recursos fortalece a educação municipal, promovendo inovação, inclusão e equidade no ensino, preparando os alunos para os desafios acadêmicos e sociais do século XXI. Dessa forma, a presente justificativa reforça a importância desse investimento como estratégia essencial para o desenvolvimento educacional da região.

### 2. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

Não houve atendimento anterior, no entanto, foi realizado o estudo de acordo com os municípios do consórcio para a implantação do objeto em tela.

### 3. REQUISITOS DO OBJETO

### 3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum consoante o disposto ao art. 6°, inciso XIII, da Lei n. 14.133, de 2021.

## 3.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente aquisição é por meio do procedimento administrativo auxiliar sistema de registro de preço, instrumentalizado pelo certame licitatório. Isso significa que a pretendida contratação não resultará num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada). O caso em tela, permitirá uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis.

# 3.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. FORAM CONSIDERADAS DIFERENTES FONTES, PODENDO SER ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES?

Objetivando a obtenção da estimativa de preços, deverá ser publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a fim de que, empresas compatíveis com o objeto da licitação enviem a mesma dentro do prazo estimado. Obtendo desta forma valor médio de referência conforme a pesquisa de mercado pelas empresas, apurado através da média de preço por item das propostas válidas e com busca na plataforma "banco de preços" objetivando levantamento de mercado com base em contratações similares com os outros entes públicos ao objeto que será licitado. Como se trata da necessidade registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo Laboratórios e Projetos Pedagógicos destinados aos Alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais destinados aos municípios consorciados do CONISA, não se verifica outra solução de mercado que não seja a aquisição desses bens.

A fim de se verificar os preços praticados no mercado, foi realizado pesquisa junto a sites da internet a fim de demonstrar os valores atuais dos itens objetivados nesse processo. Estima-se o valor da contratação em torno de R\$ 78.197.996,00 (setenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) para aquisição dos itens solicitados conforme consulta pública no site oficial.

# 3.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta padronizada pelo CONISA/AL.

# 4. FORNECIMENTO

O período para fornecimento dos bens serão conforme estabelecido no termo de referência, em regras, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas, contudo, considerando a natureza do bem ou impossibilidade de as execuções no período mencionado anteriormente, a critério do gestor/fiscal.

## 5. DA VEDAÇÃO DO CONSÓRCIO

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes a atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

A vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade do certame.

# 6. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

# 7. PARCELAMENTO DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação do parcelamento, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, esta contratação será feita por item a fim de atender a Lei nº 14.133/2021.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





Com a contratação através do lote, pretende a Administração alcançar a melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos aos municípios consorciados buscando sempre a economicidade, eficácia na aquisição, sem descuidar da quantia a ser oferecida nos bens licitados.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

#### 10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. De acordo com o art. 7°, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso).

Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público."

Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

### 11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de projetos que integrem laboratórios e propostas pedagógicas inovadoras contribui para a criação de ambientes de aprendizagem ricos e estimulantes. Os alunos terão a oportunidade de interagir com ferramentas tecnológicas de ponta, explorar metodologias de ensino interdisciplinares e desenvolver habilidades que são fundamentais para o século XXI, como pensamento crítico, criatividade, colaboração e resolução de problemas. Este investimento em infraestrutura tecnológica e na capacitação dos educadores cria um ciclo virtuoso: ao capacitar alunos e professores, promove-se um ambiente educacional dinâmico, que se adapta às rápidas transformações do mercado de trabalho e às demandas sociais, preparando as futuras gerações para os desafios contemporâneos

# 12. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

Atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Santana do Ipanema/AL, 23 de abril de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA Diretor Administrador do CONISA



	V-759-57
	posterij, i
ELG	augustantian mar 1841 a
LF2	

# ANEXO DO ETP

# ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

Nº	MUNICÍPIO CONSORCIADO	QUANT. TOTAL DE ALUNOS	PERCENTUAL	MÉDIA POR MUNICÍPIO
1	BATALHA	4916	3,400617036	7
2	BELO MONTE	1843	1,274885516	3





3	CACIMBINHAS	3529	2,441167112	5	
4	CANAPI	6749	4,668585105	9	
5	CARNEIROS	2527	1,748038904	3	
6	CAJUEIRO	4195 2,901869094		6	
7	COITÉ DO NOIA	2512	1,737662733	3	
8	DELMIRO GOUVEIA	9043	6,25544749	12	
9	DOIS RIACHOS	3967	2,744151298	5	
10	IGACI	4495	3,10939251	7	
11	INHAPI	5429	3,755482077	9	
12	JACARÉ DOS HOMENS	1941	1,342676499	3	
13	JARAMATAIA	1397	0,966367372	2	
14	JUNDIÁ	1775	1,227846875	2	
15	JUNQUEIRO	5058	3,498844786	7	
16	LAGOA DA CANOA	6908	4,778572516	10	
17	MAJOR ISIDORO	4633	3,204853281	6	
18	MATA GRANDE	6360	4,39949641	9	
19	MARAGOGI	6671	4,614629017	9	
20	MARAVILHA	3415	2,362308214	5	
21	MAR VERMELHO	701	0,484913048	1	
22	MONTEIRÓPOLIS	2182	1,509386976	3	
23	NOVO LINO	4386	3,033992335	6	
24	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	4546	3,14467149	6	
25	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2047	1,416001439	3	
26	OLIVENÇA	3195	2,210124376	4	
27	OURO BRANCO	3377	2,336021914	4	
28	PALESTINA	1120	0,774754085	2	
29	PÃO DE AÇÚCAR	5198	3,595689047	7	
30	PARICONHA	1923	1,330225094	3	
31	PIRANHAS	4566	3,158506385	7	
32	POÇO DAS TRINCHEIRAS	4623	3,197935834	6	
33	SANTANA DO IPANEMA	6895	4,769579834	9	
34	SÃO JOSÉ DA TAPERA	7220	4,994396868	9	
35	SENADOR RUI PALMEIRA	3319	2,295900721	5	
36	TANQUE D'ARCA	1901	1,31500671	3	
	QUANTIDADE TOTAL EST	20	00		

# ANEXO II DO DFD

MUNICIPIOS	ED. INFANTIL	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	EJA	EDUCADORES
BATALHA/AL	901	1071	933	2011	197
BELO MONTE/AL	565	527	411	340	69
CACIMBINHAS/AL	675	742	705	1407	141
CANAPI/AL	1291	1408	1278	2772	270





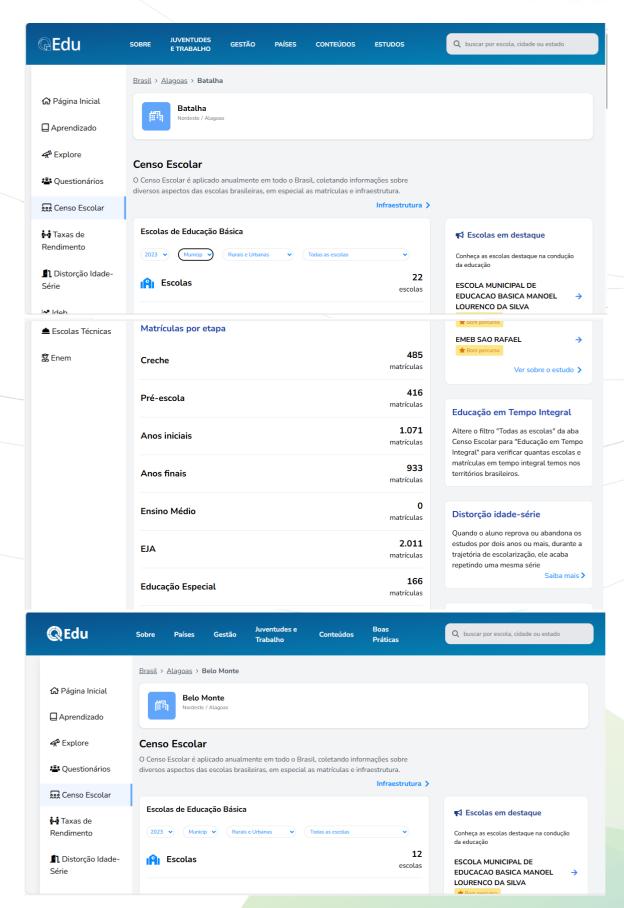
CARNEIROS/AL	745	873	799	110	101
CAJUEIRO	1176	1368	1303	348	162
COITÉ DO NOIA/AL	505	779	713	515	100
DELMIRO GOUVEIA/AL	1921	3678	3299	145	362
DOIS RIACHOS/AL	504	643	551	2269	159
IGACI/AL	1132	1580	1482	301	180
INHAPI/AL	970	1406	1296	1757	217
JACARÉ DOS HOMENS/AL	505	389	391	656	78
JARAMATAIA/AL	388	466	408	135	56
JUNDIÁ/AL	362	348	290	775	74
JUNQUEIRO/AL	1308	1621	1414	715	150
LAGOA DA CANOA/AL	991	1193	1070	3654	287
MAJOR ISIDORO/AL	1177	1092	1052	1312	185
MATA GRANDE/AL	1588	1489	1251	2032	254
MARAGOGI/AL	1433	2538	2226	474	236
MARAVILHA/AL	603	609	700	1503	137
MAR VERMELHO/AL	180	238	200	83	28
MONTEIRÓPOLOIS/AL	431	584	476	691	87
NOVO LINO/AL	725	756	699	2206	183
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL	1089	1463	1170	824	182
OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL	429	762	637	219	82
OLIVENÇA/AL	723	899	665	908	128
OURO BRANCO/AL	709	831	831	1006	135
PALESTINA/AL	305	374	369	72	45
PÃO DE AÇUCAR/AL	1258	1664	1444	832	208
PARICONHA/AL	398	715	620	190	77
PIRANHAS/AL	1284	1955	1282	45	140
POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL	788	1095	1079	1661	185
SANTANA DO IPANEMA/AL	2010	2694	2062	129	276
SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL	1909	2521	2394	396	289
SENADOR RUI PALMEIRA/AL	751	1059	1069	440	133
TANQUE D'ARCA/AL	359	397	373	772	76
TOTAL	32088	41827	36942	33705	5669
PREVISÃO DE ACRÉSCIMO	8022	10456	9235	8426	1417
MATRICULAS NOVAS					
TOTAL GERAL	40110	52283	46177	42131	7086

Sabendo que o fluxo de matrículas é dinâmico, projetamos uma reserva técnica em torno de 25%, considerando o recebimento de novos futuros alunos. Para estabelecer o quantitativo de professores, selecionamos todos aqueles que trabalham atualmente em salas de aula e acrescentamos também uma margem de 25%, já prevendo futuras contratações e/ou remanejamentos.

Segue abaixo os demonstrativos do último c<mark>enso escolar nos Municípios Consorciados,</mark> pesquisados no <a href="https://qedu.org.br/">https://qedu.org.br/</a>:

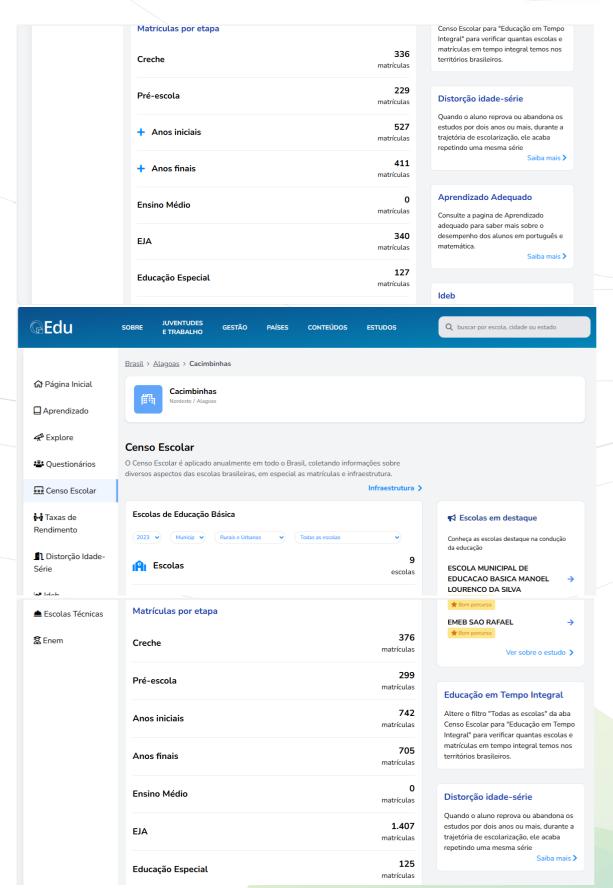






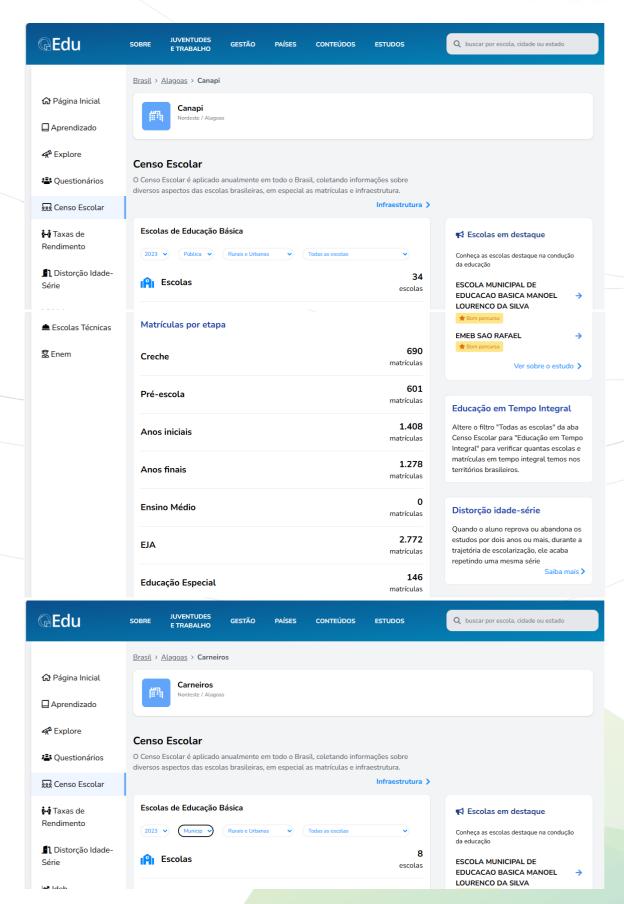






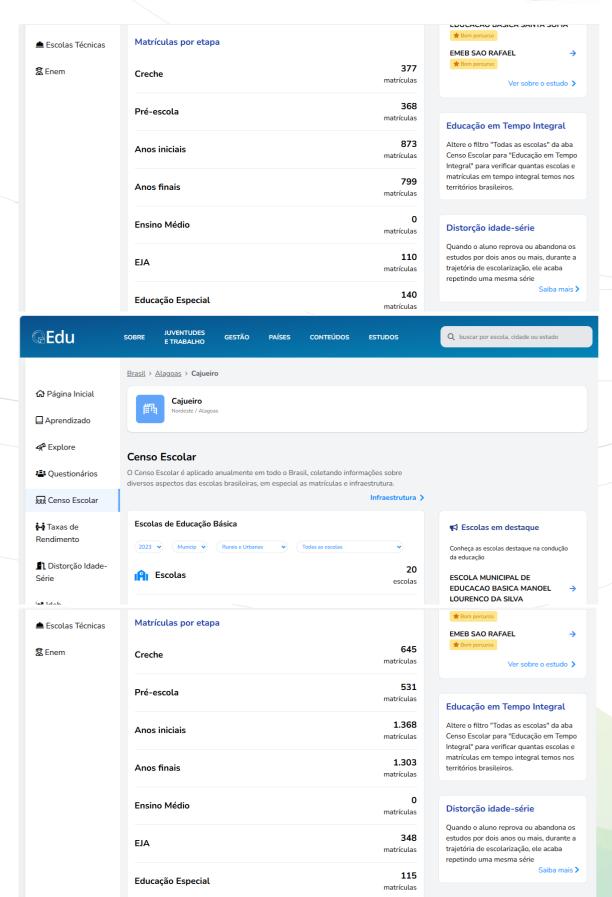






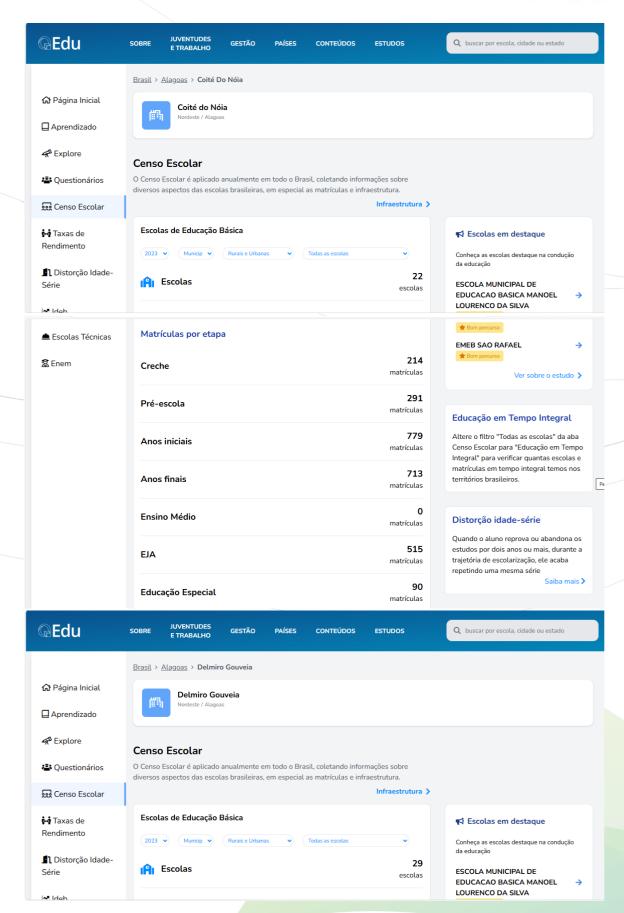






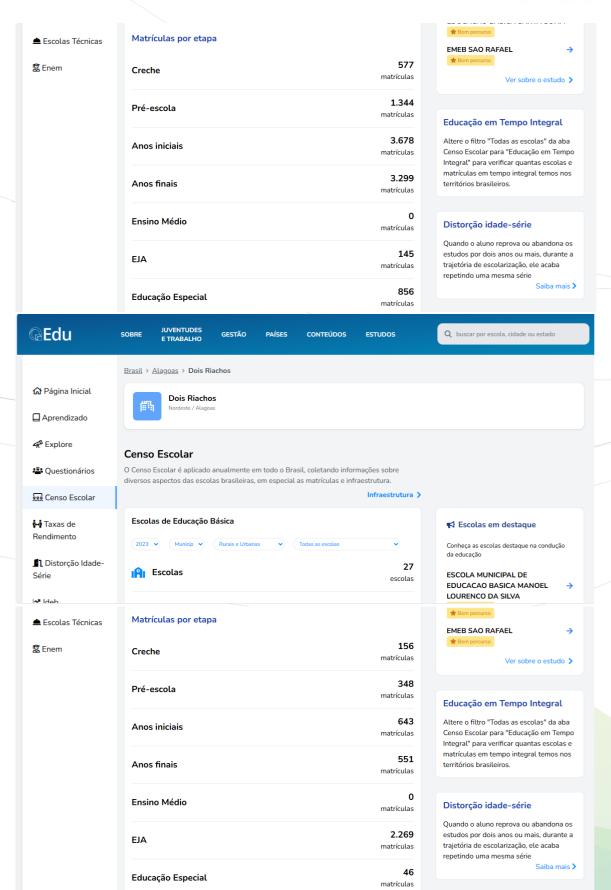






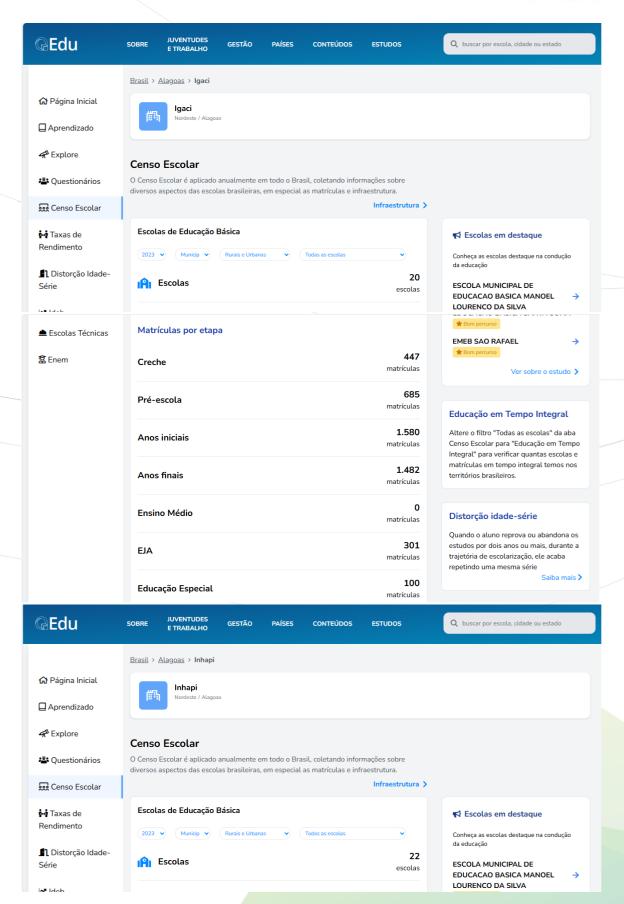






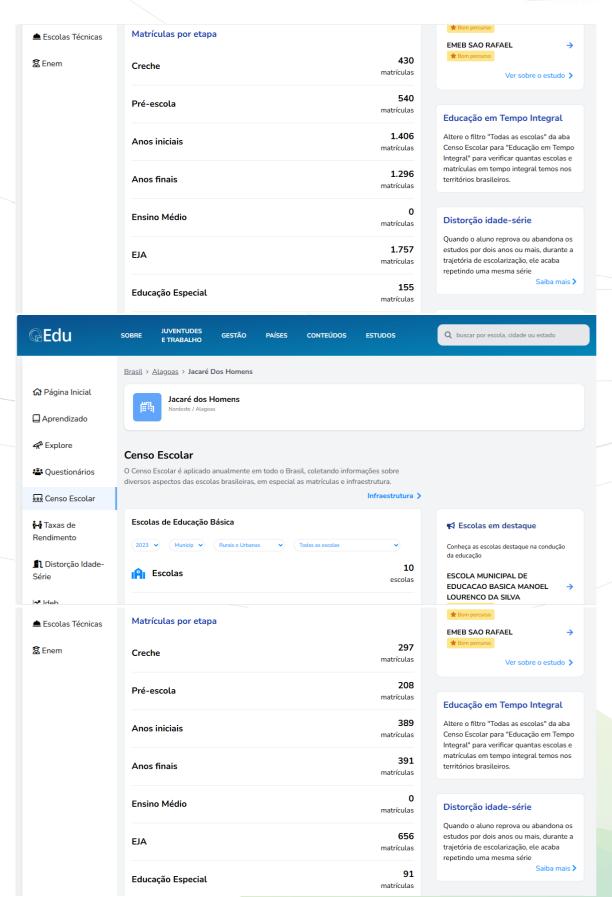






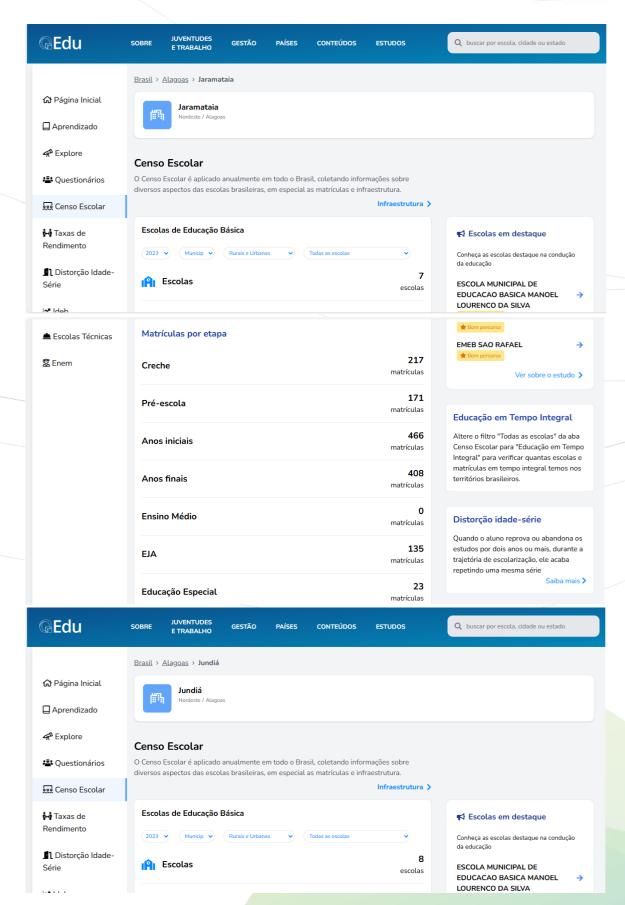






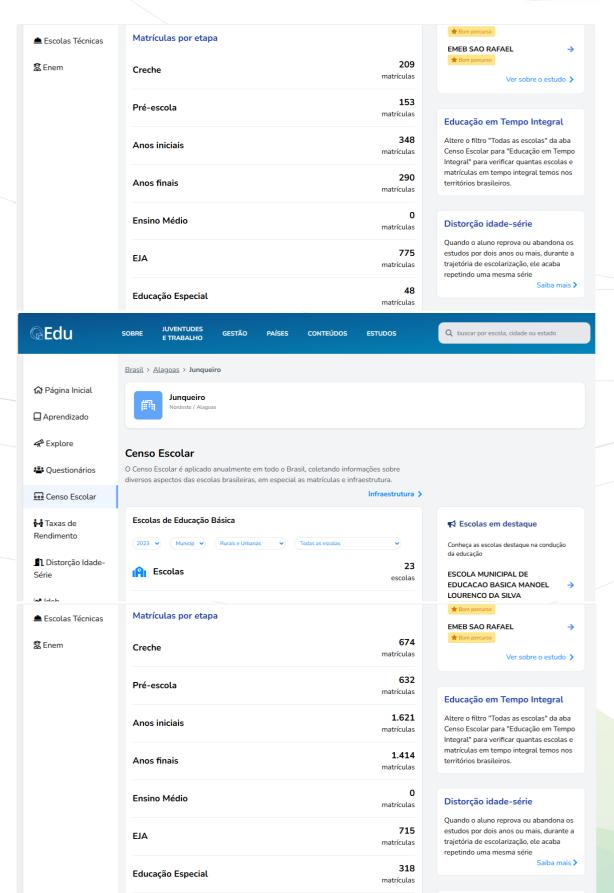






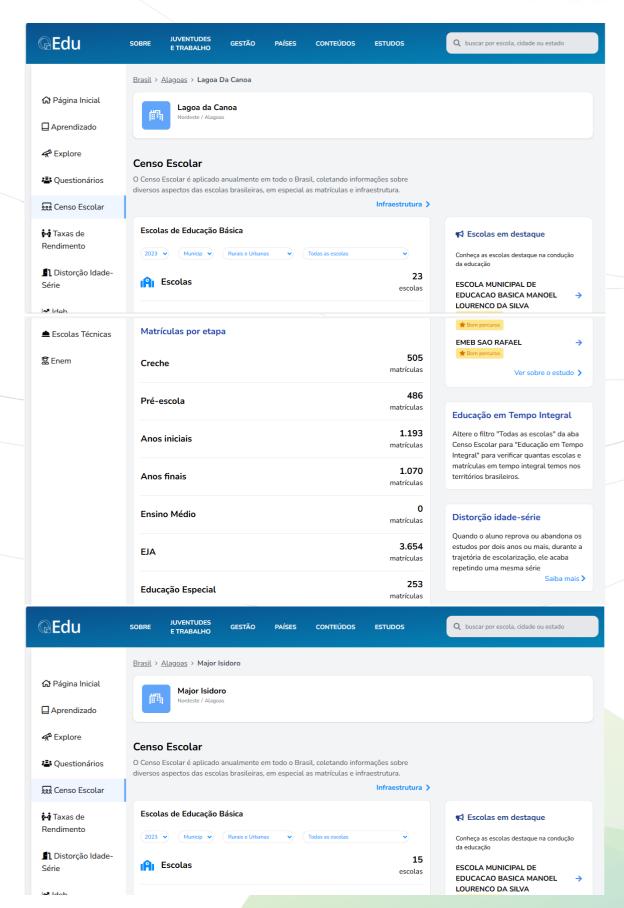






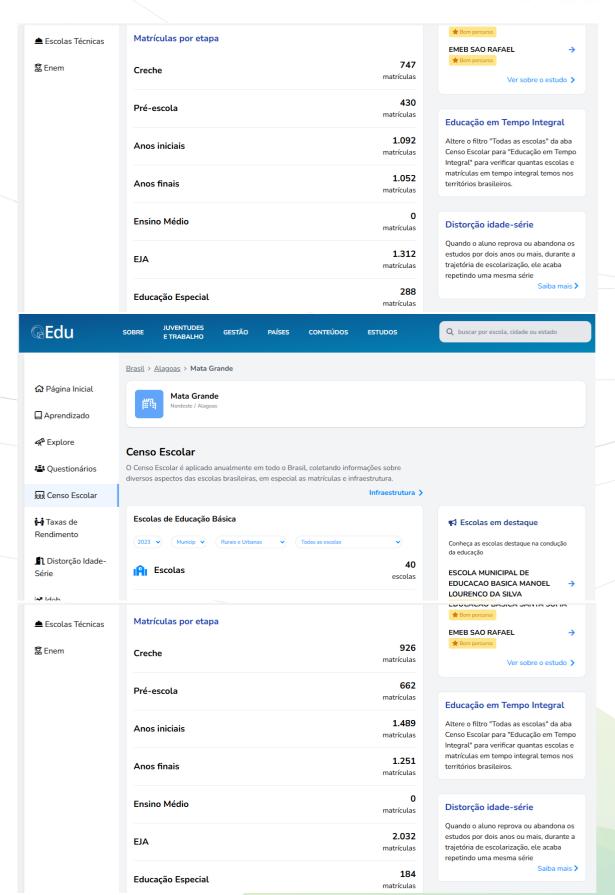






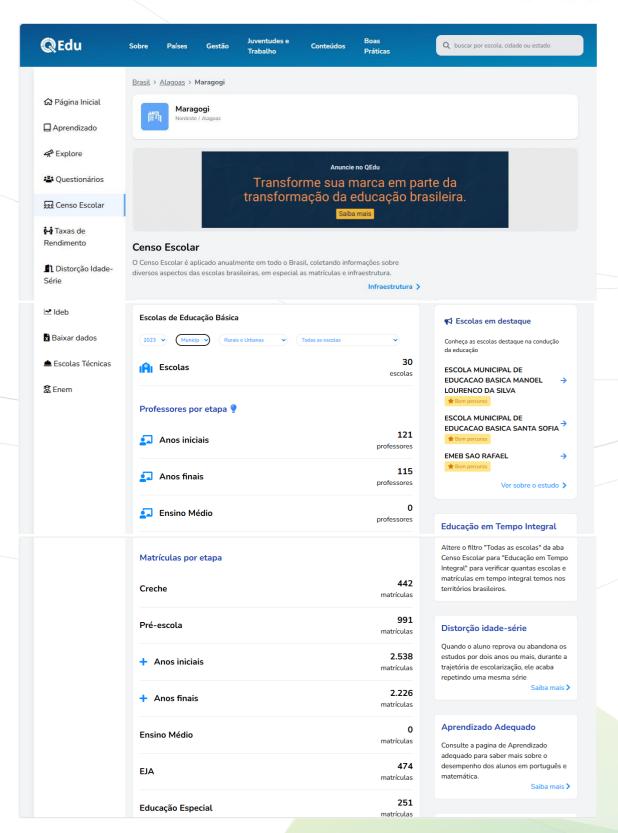






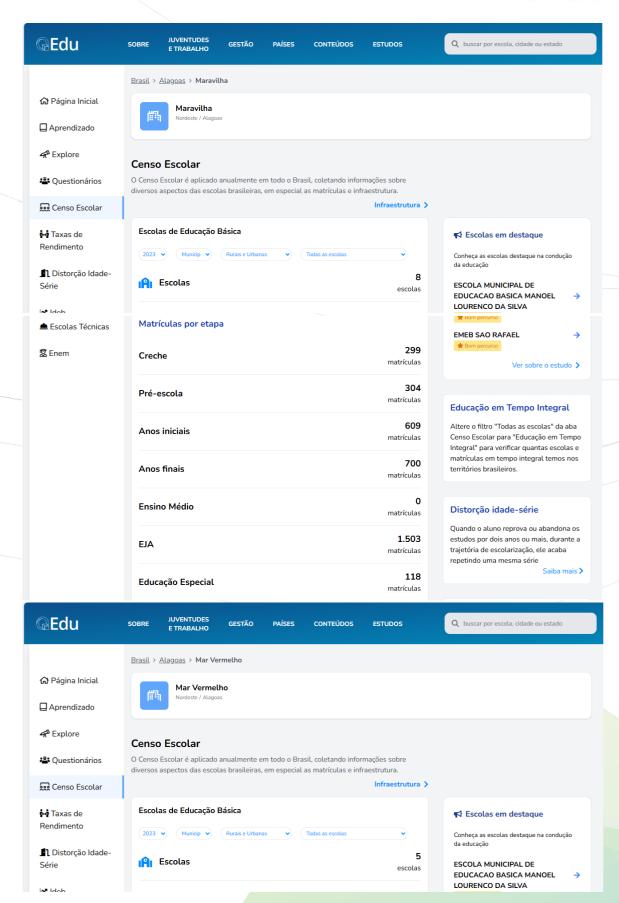






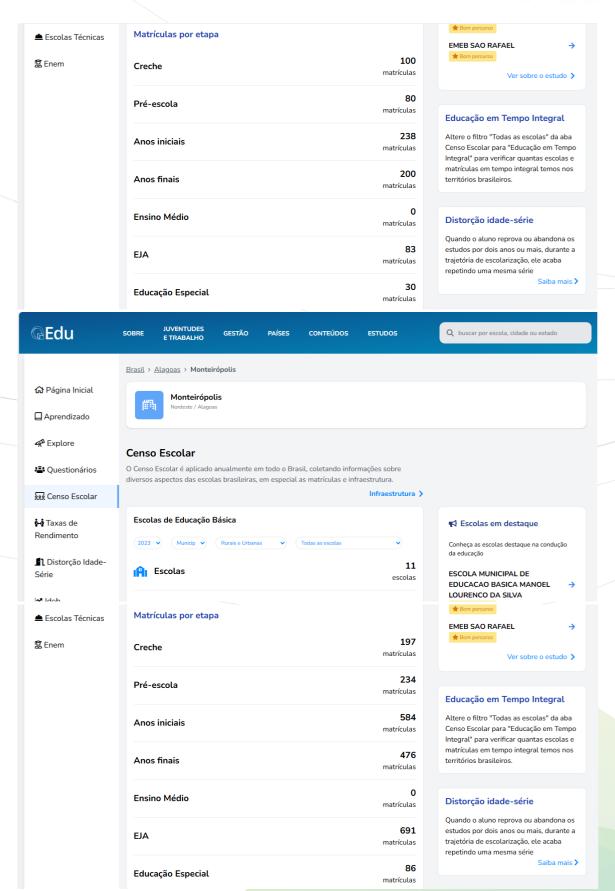






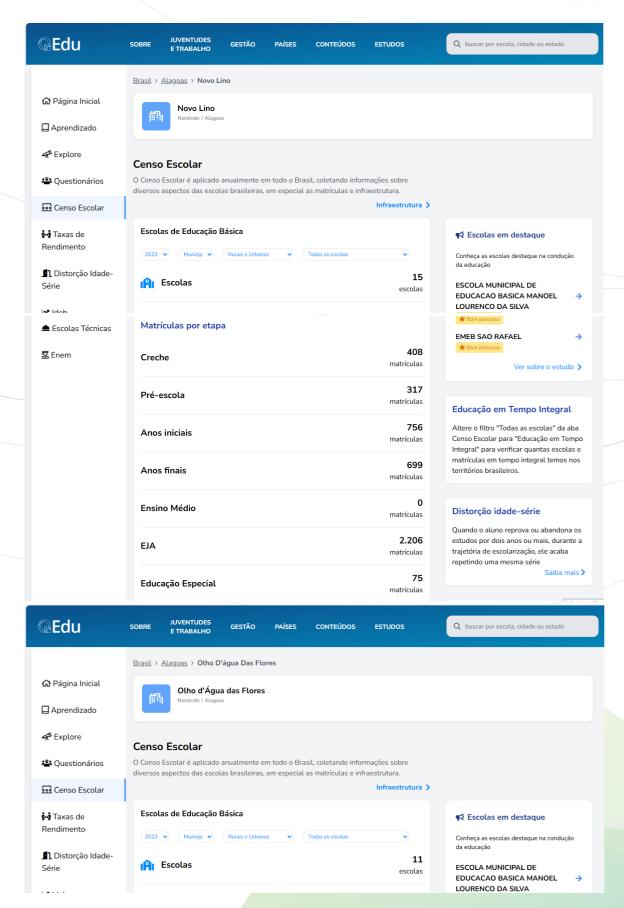






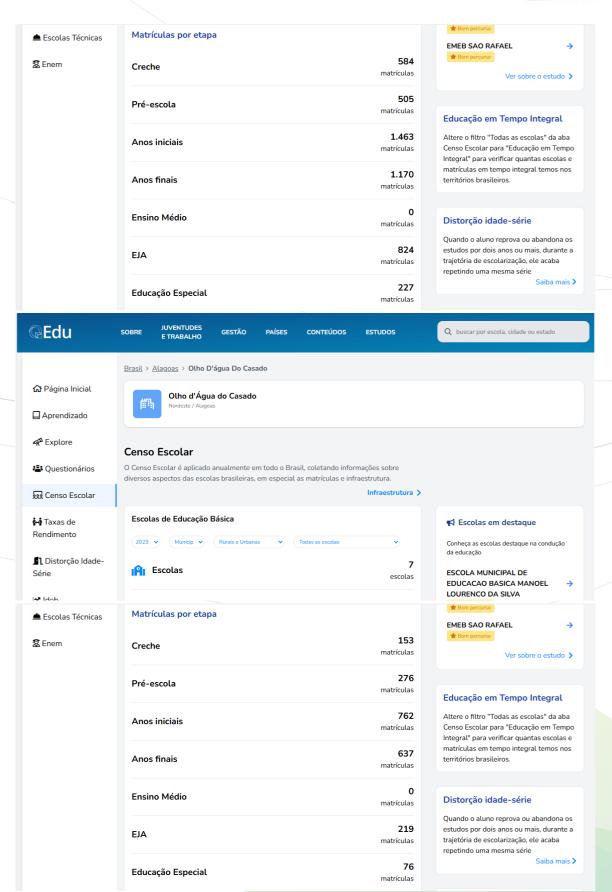






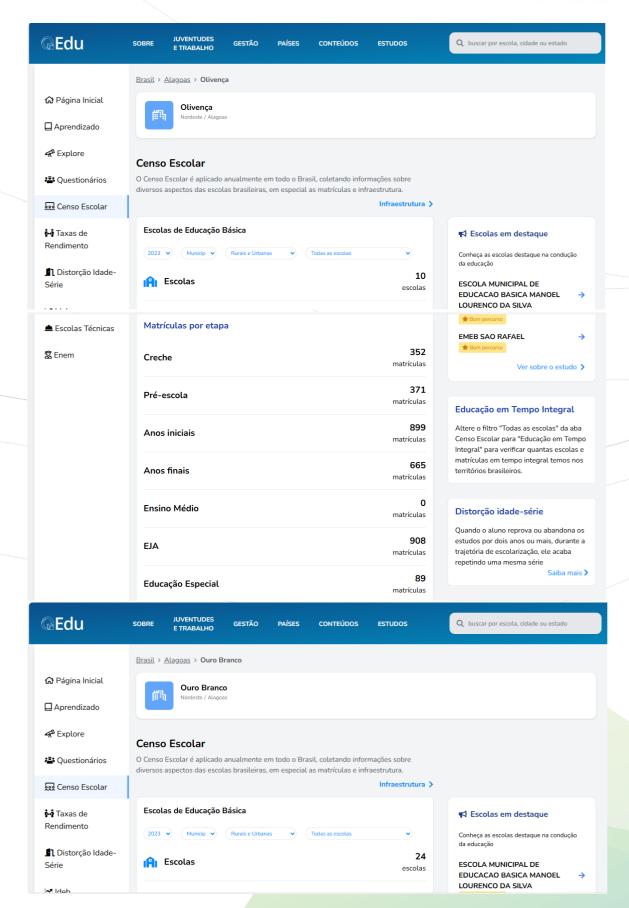






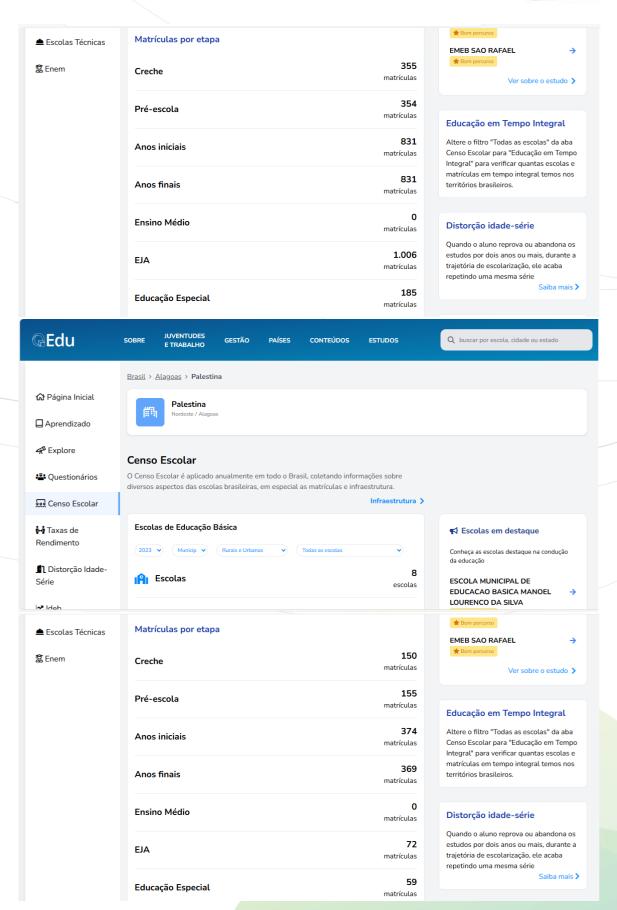






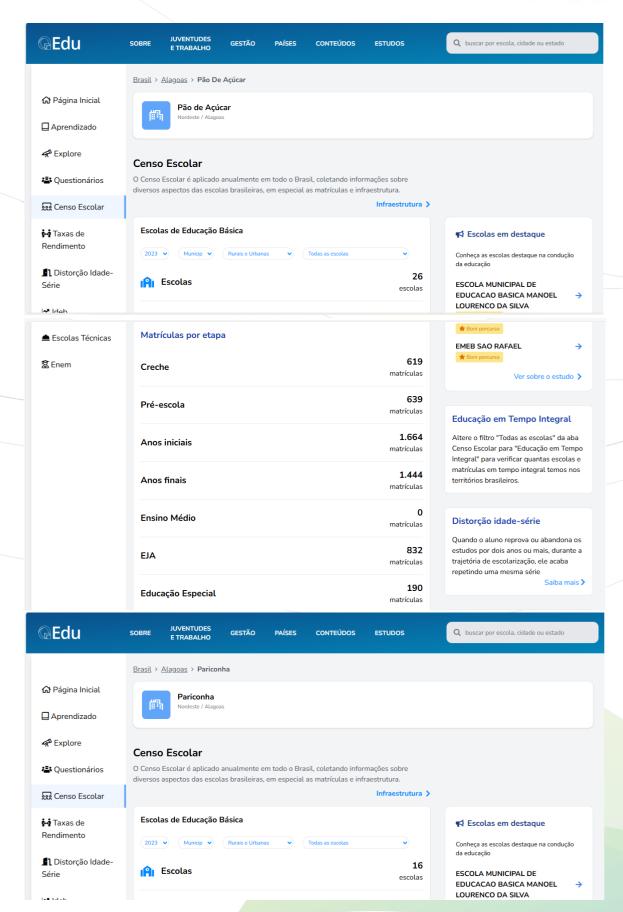






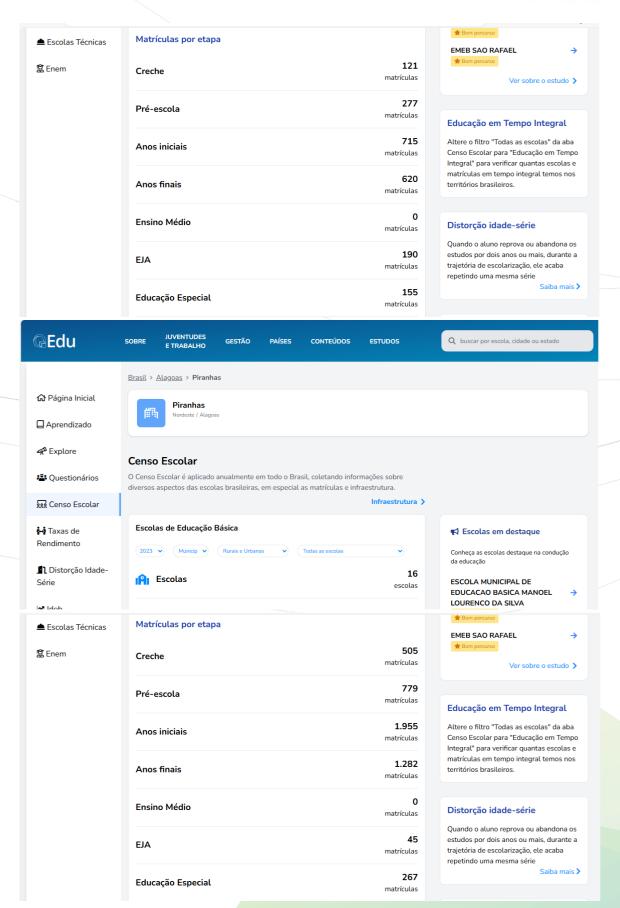






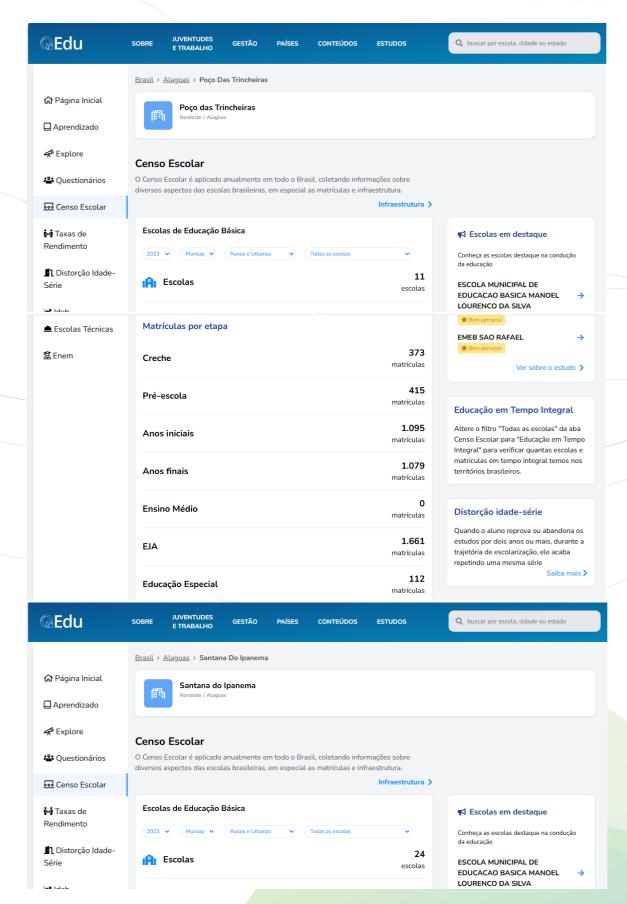






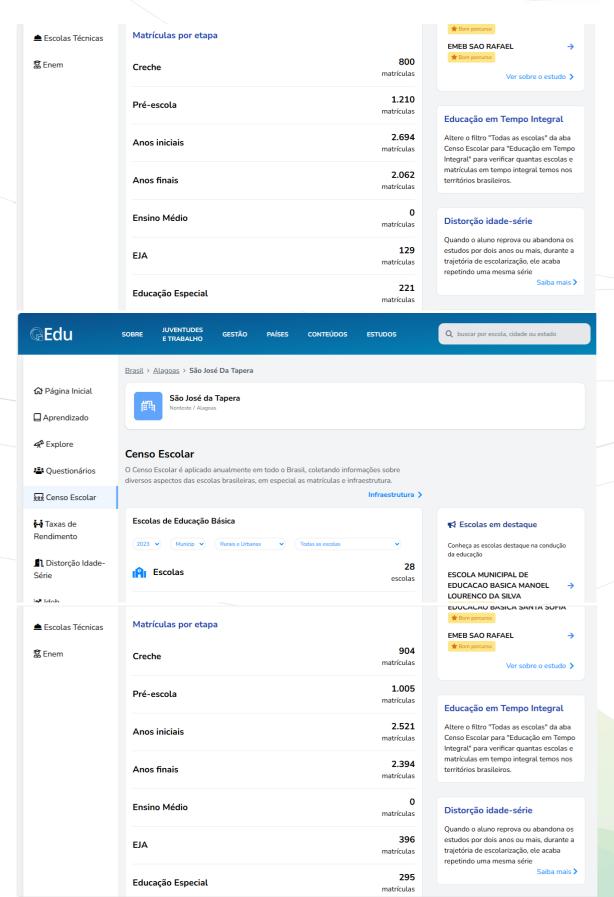






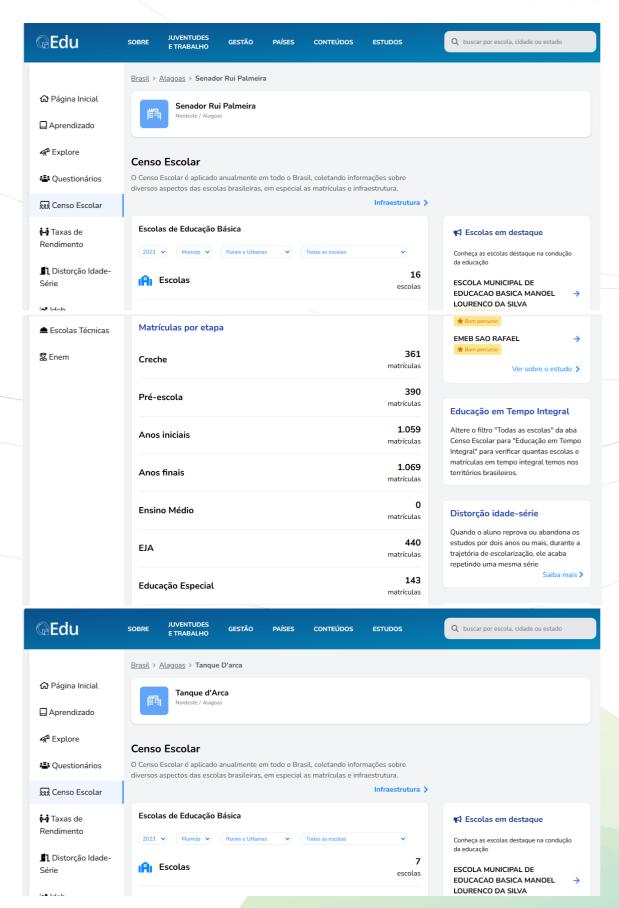






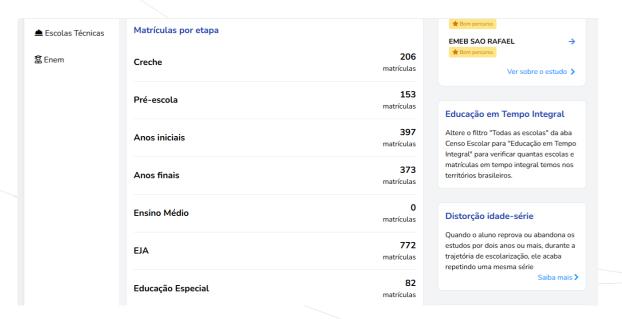












\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS CABÍVEIS QUE A QUANTIDADE DE PROFESSORES DO MUNICÍPIOS CONSORCIADOS FOI OBTIDA ATRAVÉS DE CONSULTA AS JÁ REFERIDAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA, TÃO COMO FOI UTILIZADO O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DAS MESMAS PARA O LEVANTAMENTO.